|  |  |
| --- | --- |
| https://www.dgeste.mec.pt/wp-content/uploads/2023/10/RP_Educa%C3%A7%C3%A3o.png |  |

**Informação - Prova de Equivalência à Frequência de Educação Visual**

**Código da prova**: 03

**Ano da prova:** 6º ano – 2º Ciclo

**Enquadramento legal da prova**: Despacho Normativo n.º 4/2024

**Objeto de avaliação:**

Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Educação Visual nos seguintes domínios:

- Apropriação e Reflexão

- Interpretação e Comunicação

- Experimentação e Criação

**Caracterização da prova:**

A prova é prática e constituída por um único caderno;

A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores.

As respostas são registadas no enunciado da prova;

As questões são de resposta direta e desenvolvimento curto;

Todas as questões são de resposta obrigatória.

**Duração da Prova e do período de tolerância:**

90 minutos e 30 de tolerância

**Material necessário:**

Esferográfica azul ou preta, lápis ou lapiseira (mina nº2/HB), borracha branca, régua de 40cm, compasso, lápis de cor e canetas de feltro/marcadores.

Não é permitido o uso de corretor.